

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 296/2025
PROCESSO Nº 526/2025

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a Contratação de show musical para o evento "Tributo a Zumbi dos Palmares", que realizar-se-á dia 20 de novembro de 2025, na Praça Saldanha Marinho, Santa Maria/RS, conforme Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE (SMC)

3.1 Contratação da Pessoa Jurídica:

ATILIO ALENCAR DE MOURA CORREA - ME / CNPJ: 40.899.698/0001-43.

A contratação de Pessoa Jurídica se dará por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviço de apresentação musical da banda Evelyny para o evento supracitado. A programação cultural contará com apresentações dessa banda local.

O presente instrumento tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações técnicas para a contratação de profissional, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

O evento "Tributo a Zumbi dos Palmares" tem como objetivo celebrar o "Dia Nacional da Consciência Negra", instituído como feriado nacional pela Lei no 14.759/2023 sancionada pelo Presidente Luís Inácio, e homenagear "Zumbi dos Palmares", uma figura de grande relevância na luta contra a opressão e pela liberdade do povo negro no Brasil.

A ação integra a programação organizada pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Santa Maria (COMPIR) e pela Coordenadoria de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial, vinculada ao Gabinete da Vice-Prefeita, contemplando diversas atividades voltadas à valorização da cultura negra, entre elas a "1ª Maratona com Pessoas Negras" e a "2ª Edição da Feira Preta", realizada com mulheres participantes do projeto "Economia Criativa 2025", uma iniciativa da Secretaria de Município de Cultura em parceria com o SEBRAE/RS. Logo, a realização do referido evento justifica-se como uma oportunidade para evidenciar e valorizar as manifestações culturais negras do Município, oferecendo um espaço de destaque no principal palco da cidade, a Praça Saldanha Marinho.

A primeira edição do Tributo a Zumbi dos Palmares, realizada no ano de 2024, contou com o apoio da Prefeitura de Santa Maria e registrou expressiva participação popular, com ampla presença de público e grande visibilidade para as ações de valorização da cultura afro-brasileira. Nessa ocasião, foram realizadas diversas atividades, como desfile de moda afro, show artístico, feira de artesanato, serviços de saúde e espetáculo teatral, consolidando o evento como um importante espaço de celebração da identidade e da ancestralidade negra.

Para esta segunda edição, a proposta de participação da compositora, cantora e artista visual negra Evelyny, justifica-se pela coerência de sua trajetória artística com a temática do evento "Tributo a Zumbi dos Palmares". Visto que sua produção valoriza canções de origem afro-brasileira, evocando referências do samba e da música popular brasileira, expressões profundamente ligadas à identidade, à ancestralidade e à resistência do povo negro.

A artista, que é reconhecida como referência da cena cultural negra no município, possui ampla trajetória e reconhecimento público, tendo sido premiada por suas composições -

Inexigibilidade nº 296/2025 - Ticket nº 364208

entre elas, a canção "Cinco Minutinhos", semifinalista no "25º Festival Nacional de Música Popular do Gama" (DF/2015) e premiada no "53º Festival Nacional FEMUP" (PR/2018). Além disso, teve sua trajetória reconhecida pelo prêmio "Trajetórias Culturais Mestra Griô Sirley Amaro", concedido pela SEDAC/RS.

Desse modo, o evento é de grande relevância por celebrar a riqueza das manifestações culturais negras, africanas e afro-brasileiras, expressas por meio do artesanato, da música e do teatro. Nesse sentido, o apoio da Prefeitura de Santa Maria, por meio da Secretaria de Município de Cultura, reafirma o compromisso institucional de fomentar e difundir a diversidade das expressões culturais do Município, bem como de garantir o acesso aos bens culturais e estimular o potencial criativo dos cidadãos, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.972/2024.

Por fim, a medida se mostra necessária para assegurar a continuidade da programação e reafirmar o compromisso do governo com a cidadania e a diversidade, destacando a importância de reconhecer, celebrar e difundir as heranças negras, africanas e afro-brasileiras que compõem a identidade cultural local e nacional.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

4.1 Contratação da Pessoa Jurídica: **Atilio Alencar de Moura Correa - ME; CNPJ: 40.899.698/0001-43.**

A solução proposta consiste na contratação da pessoa jurídica por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de show musical no evento "Tributo a Zumbi dos Palmares", que realizar-se-á dia 20 de novembro de 2025, "Dia da Consciência Negra, na Praça Saldanha Marinho, Santa Maria /RS.

Considerando que o referido artista demonstra possuir, através da apresentação de documentos, a competência técnica necessária para realização do show musical.

Considerando que a escolha do artista, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e principalmente a opinião pública.

Considerando que o artista selecionado possui consagração da opinião pública e crítica especializada, com o público gozando de excelente conceito e aceitação popular, não paira nenhuma dúvida que o artista detém reputação, experiência e conhecimento compatível com a dimensão do evento "Tributo a Zumbi dos Palmares" por ter um repertório musical variado e interação com o público.

Considerando que o artista oferece a referência técnica necessária para a apresentação pretendida, o que, de forma geral, demonstra que está apto a realizar e executar a apresentação musical/artística pretendida pelo Município de forma integral, adequada e com a qualidade e resultado esperados, contemplando aos anseios dos munícipes e visitantes.

O valor total da proposta para a realização da referida apresentação musical e artística integra o montante de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Destaca-se que no valor da proposta está incluída todas as despesas diretas e indiretas, despesas como mão-de-obra, deslocamento, alojamento e alimentação, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

5.1. **Levantamento de Mercado:** Considerando que a contratação se dará por meio de Inexigibilidade de Licitação, foram solicitadas as Notas Fiscais emitidas pela Pessoa Jurídica, onde pode-se observar o preço praticado para outros eventos de mesma similaridade:

Inexigibilidade nº 296/2025 - Ticket nº 364208

Pessoa Jurídica	Nota Fiscal	Tomador de Serviços	Valor
Atilio Alencar de Moura Correa - ME (Banda Evelyn), inscrito no CNPJ nº 24.814.349/0001-25.	31/2025	MT COMUNICACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	R\$ 5.000,00
	21/2024	FUNDACAO ENY	R\$ 8.640,00
	18/2024	ELEICAO 2024 DARLENE TORRADA PEREIRA PREFEITO	R\$ 5.500,00

A justificativa e razoabilidade do valor da contratação decorrente desta inexigibilidade de licitação foram aferidas por meio da comparação das propostas apresentadas com os preços praticados pelos futuros contratados junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.

Com efeito, a justificativa do preço aferida requereu a demonstração de equivalência do valor a ser cobrado da Administração com os valores praticados pelos contratados e/ou outros artistas/bandas do mesmo ramo, em outros ajustes que contemplem o mesmo objeto ou objeto similar, assim como pela sua consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Município de Cultura

Solicitação nº. 1050/2025

Projeto Atividade: 2077

Elemento de Despesa: 33.90.39.22

Recurso: 2500

ANEXOS AO PROCESSO:

Solicitação de Compra nº 1050/2025;

ETP nº 423/2025;

TR nº 128/2025;

Portifólio da empresa;

Documentação do fornecedor.

Santa Maria, 23 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Secretaria de Município de Planejamento e Administração
Superintendência de Compras e Licitações



Inexigibilidade nº 296/2025 - Ticket nº 364208

Rua Venâncio Aires, nº 2277 | 2º Andar | Centro | CEP: 97010-005 | Santa Maria/RS | Brasil
+55 (55) 3174-1501 | contratacaodireta@santamaria.rs.gov.br | www.santamaria.rs.gov.br